



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 317 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Membro Auxiliar ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Ministério Público Militar, a fim de participar, na condição de representante da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de Consulta Regional do Mecanismo Internacional de Peritos Independentes para a Promoção da Justiça e Equidade Racial na Aplicação da Lei (Mecanismo de Peritos), que será organizada em Santiago, no Chile, no período de 28 de novembro de 2022 a 2 de dezembro de 2022, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS